

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEST/IAP/PARANÁ TURISMO Nº 016, de 03 de Setembro de 2019.**

**Súmula:** Designa servidores da SEDEST, do IAP e da Paraná Turismo para integrarem a Comissão Especial de Licitação para a Concessão de Uso do Parque Estadual de Vila Velha - PEVV.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST**, designado pelo Decreto Estadual nº 1440, de 23 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e alterações posteriores;

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações posteriores, aprovado pelo Decreto nº 4.696, de 27 de julho de 2016; e

**O DIRETOR PRESIDENTE DA PARANÁ TURISMO**, nomeado pelo Decreto nº .1440, de 23 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.066, de 01 de janeiro de 1995, com as alterações posteriores;

**Considerando** a necessidade de realização de procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência, para a Concessão de Uso do Parque Estadual de Vila Velha - PEVV;

**Considerando** as legislações Federais e Estaduais que regem as Licitações e Contratações Públicas;

**Considerando** que o artigo 30, § 3º da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação, a qual deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente do órgão da Administração responsável pela Licitação;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial de Licitação da SEDEST, IAP e Paraná Turismo, visando a Licitação, na modalidade de Concorrência, para selecionar a proposta mais vantajosa para a Concessão de Uso do Parque Estadual de Vila velha – PEVV.

**I - Membros:**

- a) Vanderlei Pereira Peres – Presidente – RG 3.159.527-4/PR
- b) Elias José Rodrigues – RG 4.019.607-2/PR

- c) Jorge Luiz Simões Grillo – RG 13.074.147-9
- d) Alvaro Sergio Pavanelli - RG 3.296.095-2/PR

**II -Suplentes:**

- a) Carlos Alexandre Cassimiro – RG 4.019.607-2
- b) Levi Gomes de Lima Junior – RG 10.552.735-0
- c) Elton Rodrigues dos Santos – RG 10.905.803-3
- d) Paulo José Custódio - RG 229.467-9/DF

**Art. 2º.** Determinar que, na ausência e/ou impedimento, o Presidente será substituído por um dos membros efetivos.

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial de Licitação a coordenação das atividades, organização, registro, controle e gerenciamento do trâmite do processo de Concessão de Uso do PEVV e a coordenação das atividades, inclusive com inserção das informações nos respectivos sistemas de informação.

**Art. 4º** Após o julgamento do certame pela Comissão Especial de Licitação, esta remeterá o processo à autoridade competente, do órgão originário da licitação, para que o procedimento seja homologado e adjudicado o objeto da Licitação ao vencedor, nos termos do artigo 30 da Lei nº 15.608/2007.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2019.

**MARCIO NUNES**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**

Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

**JOÃO JACOB MEHL**

Diretor-Presidente da Paraná Turismo



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **85548/2019**

Título **RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEST/IAP/PARANÁ  
TURISMO Nº 016, de 03 de setembro de 2019.**


Órgão **SEDEST/SEMA - Secretaria de Estado do  
Desenvolvimento Sustentável e do Turismo**


Depositário **MARCI APARECIDA DA SILVA**


E-mail **marcirenno@sema.pr.gov.br**

Enviada em **03/09/2019 18:05**

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

 Resolução-EX (Gratuita)

 [Res. Conjunta Nº 016-2019 SEDEST-IAP-  
PARANÁ TURISMO-PARQUE ESTADUAL VILA  
VELHA.pdf](#)  
373,12 KB

Data de publicação

 05/09/2019 Quinta-feira

**Gratuita**

Aprovada

04/09/19  
09:24



Nº da Edição do  
Diário: 10515

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA